SINPRO INFORMA

Boletim Informativo – Sinpro Rio Preto
Ano II - nº 16 – Outubro de 2026

MANCHETES DESTA EDIÇÃO:

- **EDITORIAL:** Democracia, eleições e o papel estratégico do Sindicato na trincheira dos direitos e da soberania popular
- **FIM DA ESCALA 6x1 É VITÓRIA HISTÓRICA:** Promulgada a EC 141/2026; escolas devem remunerar professores horistas com base em 2 dias de repouso semanal remunerado (fator 6,30)
- **JURÍDICO EM ALERTA:** Prazo da 1ª parcela do 13º Salário se aproxima; confira as regras e acione nosso Canal de Denúncias via WhatsApp
- **CLUBE DE VANTAGENS:** Ative seu cadastro no ClubeBen Sinpro Rio Preto e aproveite convênios exclusivos em saúde, educação e lazer
- **CULTURA E FORMAÇÃO:** Programação cultural e formativa de novembro de 2026 no Sesc, Sesi e teatros municipais de Rio Preto

1. Editorial / Matéria Principal

Democracia, eleições e a trincheira inegociável do Sindicato na defesa da classe trabalhadora

O mês de outubro encerra mais um ciclo eleitoral decisivo para os rumos do Brasil. Independentemente dos resultados que emanam das urnas e da correlação de forças políticas estabelecida no Congresso Nacional e no Executivo, a história dos trabalhadores brasileiros nos ensina uma lição elementar: **nenhum direito cai do céu, nenhum governo concede avanços espontâneos e nenhuma eleição substitui a necessidade vital da organização coletiva.**

O processo democrático, conquistado a duras penas após décadas de arbítrio na história do nosso país, é o terreno indispensável no qual a cidadania se expressa e os conflitos sociais são disputados. No entanto, a democracia real não se esgota no depósito periódico do voto. Ela se mede, fundamentalmente, na garantia do trabalho digno, na remuneração justa, na saúde pública, na soberania nacional e no respeito irrestrito a quem sustenta a riqueza deste país: a classe trabalhadora.

Ao longo de 2026, assistimos a debates acirrados sobre modelos de desenvolvimento e sobre o peso do Estado na regulação do trabalho. Enquanto setores patronais e parcelas do Parlamento insistem em projetos de precarização, terceirização irrestrita e desmonte da proteção social, os sindicatos desempenham seu papel constitucional mais nobre: **o de muralha intransigente contra retrocessos e de ponta de lança na ampliação de conquistas históricas.**

A recente vitória da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional que encerra a famigerada escala 6x1 (PEC 221/2019), promulgada sob a forma da **Emenda Constitucional nº 141/2026**, comprova de modo irrefutável que apenas a mobilização popular e a pressão sindical permanente são capazes de dobrar o conservadorismo parlamentar e transformar reclamos das ruas em texto constitucional. Ao mesmo tempo, o cenário pós-eleitoral impõe vigilância redobrada. Setores reacionários e defensores do ultraliberalismo já articulam investidas para desidratar ou sabotar direitos recém-promulgados, aventando decretos desregulamentadores e investidas contra a organização dos trabalhadores.

É nesse horizonte que o **Sinpro Rio Preto** reafirma seu compromisso inabalável com a autonomia e a independência de classe. O Sindicato não se subordina a governos, patrões ou partidos políticos: **nossa única lealdade é com a categoria docente e com a dignidade da educação.**

A defesa da democracia passa, impreterivelmente, pelo fortalecimento das entidades representativas dos trabalhadores. É na mesa de negociação, nas convenções coletivas, nas assembleias e na resistência diária contra o assédio e a exploração que o sindicato dá sentido prático ao Estado Democrático de Direito. Defender o sindicato é defender a si mesmo; sindicalizar-se é transformar a indignação individual em força coletiva real.

Seguiremos firmes, vigilantes e mobilizados. Que o saldo das urnas encontre uma categoria atenta, unida e consciente de que o nosso maior poder reside na solidariedade e na luta organizada.

2. Notícias do Sindicato

Fim da Escala 6x1 é conquista histórica: escolas devem pagar 2 dias de DSR aos professores

Após 39 anos de espera e incansável mobilização popular e sindical desde a Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988, a classe trabalhadora brasileira alcançou sua maior vitória constitucional em décadas: **o fim definitivo da escala 6x1 e a consagração da jornada 5x2**, assegurando cinco dias de trabalho semanal por dois dias de descanso.

A vitória histórica foi consolidada em memorável sessão no Senado Federal com a aprovação em dois turnos da PEC 221/2019 e sua promulgação por meio da **Emenda Constitucional nº 141, de 16 de outubro de 2026**. A nova regra eleva a patamar constitucional a redução da jornada padrão e assegura **dois dias de repouso semanal remunerado (DSR)**, preferencialmente aos domingos.

Com base na **Circular nº 055/2026 da Contee (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino)**, o **Sinpro Rio Preto** detalha aos professores e professoras de São José do Rio Preto e região os impactos práticos imediatos nos contratos de trabalho:

1. Professores Horistas: nova fórmula e acréscimo salarial de 20%

Para os professores horistas, a dobra do repouso semanal remunerado altera profundamente o cálculo dos salários:

- **Até 15 de dezembro de 2026:** o DSR continua sendo calculado à base de $1/6$, correspondendo ao fator mensal consolidado de **5,25 semanas** (resultado da fórmula: $4,5 \div 6 = 0,75 + 4,5 = 5,25$).
- **A partir de 16 de dezembro de 2026:** a base de cálculo passa obrigatoriamente para $2/5$. A nova regra divide as 4,5 semanas pelos 5 dias trabalhados na semana, alcançando o fator 0,9, que multiplicado pelos 2 dias de descanso semanal atinge 1,8. Somado às 4,5 semanas, o mês do professor horista passa a ser composto por **6,30 semanas** ($4,5 \div 5 = 0,9 \times 2 = 1,8 + 4,5 = 6,30$).

Exemplo prático de ganho salarial: Um(a) docente com carga horária de 20 aulas semanais e salário-aula de R$ 20,00, que recebia R$ 2.100,00 pela regra antiga ($20 \times 5,25 \times$ R$20,00$), passará a receber **R$ 2.520,00** ($20 \times 6,30 \times$ R$20,00$), representando um **aumento real de 20% na remuneração bruta**, sem contar os adicionais de hora-atividade previstos nas nossas CCTs e ACTs.

2. Professores Mensalistas e Técnicos de Ensino

Para os professores mensalistas e técnicos de ensino, a EC 141/2026 garante a redução da carga horária de 44 para 42 horas a partir de 16 de dezembro de 2026 e para 40 horas semanais em 15 de dezembro de 2027, **sem qualquer redução de salário ou do piso salarial**, além da garantia inegociável de dois dias de repouso remunerado na semana.

3. Regra autoaplicável: nenhuma escola pode descumprir

O departamento jurídico do Sinpro Rio Preto adverte: **a Emenda Constitucional 141/2026 é autoaplicável.** A redução da jornada e a dobra do repouso semanal remunerado independem de qualquer lei complementar ou regulamentação pelo Congresso Nacional para surtirem efeito pleno. O período de transição de 60 dias encerra-se em 15 de dezembro de 2026, tornando a exigência mandatória a partir do dia 16 de dezembro.

O Sinpro Rio Preto já está notificando os estabelecimentos particulares de ensino e as redes conveniadas de nossa base territorial exigindo o estrito cumprimento da nova base de cálculo. Fiquem atentos aos seus holerites e fortaleçam a vigilância do Sindicato!

3. Jurídico e Direitos

1ª Parcela do 13º Salário: fique atento aos prazos e acione o canal de denúncias do Sinpro

Com a aproximação do encerramento do ano letivo, o departamento jurídico do **Sinpro Rio Preto** orienta todos os professores e professoras da Educação Básica, Ensino Superior, Sistema S (SESI, SENAI, SENAC) e instituições conveniadas sobre o pagamento da **primeira parcela do 13º Salário (Gratificação Natalina)**.

Por determinação da legislação trabalhista vigente (Lei nº 4.090/1962 e Lei nº 4.749/1965) e das nossas Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, as instituições de ensino têm até o dia **30 de novembro** para efetuar o depósito da primeira parcela.

O que você precisa saber sobre a 1ª parcela:

- **Valor correspondente:** a primeira parcela equivale a **50% da remuneração integral** recebida pelo docente, calculada de forma proporcional aos meses trabalhados no ano (sendo considerado mês integral a fração igual ou superior a 15 dias trabalhados).
- **Sem descontos fiscais ou previdenciários:** sobre o valor da 1ª parcela **não incide qualquer dedução de INSS ou Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)**. Esses descontos oficiais só ocorrerão no pagamento da 2ª parcela, prevista para até 20 de dezembro.
- **Cálculo dos professores horistas e variáveis:** para os docentes que recebem salário por hora-aula, o valor do 13º Salário deve refletir a **média da carga horária e remuneração percebida ao longo do ano**, com a inclusão obrigatória do **Descanso Semanal Remunerado (DSR)**, do adicional de hora-atividade (5% ou conforme ACT específico), horas extras e eventuais adicionais (noturno, pós-graduação, etc.).
- **Multa por atraso:** o não pagamento da primeira parcela até o prazo legal, ou da segunda parcela até 20 de dezembro, sujeita o empregador às penalidades previstas na CLT e às multas diárias convencionadas em nossas CCTs (a exemplo da Cláusula 8ª da CCT Educação Básica, que prevê multa diária de 0,3% do salário mensal em favor do docente prejudicado).

Canal de Denúncias via WhatsApp: sigilo absoluto na defesa dos seus direitos

Caso a sua instituição de ensino atrase o pagamento da primeira parcela, parcele indevidamente sem prévio acordo coletivo ou realize deduções irregulares no valor, **não hesite: denuncie imediatamente ao Sinpro Rio Preto**.

Nosso canal exclusivo de denúncias pelo WhatsApp foi desenvolvido para garantir atendimento ágil e seguro. **O Sindicato assegura sigilo absoluto quanto à identidade do professor denunciante**, preservando integralmente seu emprego e sua integridade profissional perante a escola.

Canal Oficial de Atendimento e Denúncias (WhatsApp): (17) 99217-4324
Telefones fixos: **(17) 3234-4562** | **(17) 3233-1781**
E-mail: **juridico@sinpropriopreto.org.br**

O cumprimento dos seus direitos não é favor: é conquista coletiva garantida pela força da nossa categoria. Conte sempre com o departamento jurídico do seu Sindicato!

4. Agenda Cultural

Cultura, Arte e Formação Docente: confira a programação de novembro em Rio Preto

O acesso à cultura, à arte e ao lazer é parte indissociável da formação contínua e do bem-estar de todo educador e educadora. Além de proporcionar descanso e enriquecimento pessoal, as manifestações artísticas alimentam a prática pedagógica, aguçando a sensibilidade crítica e a imaginação em sala de aula.

Lembramos que, por conquista e articulação do **Sinpro Rio Preto**, os professores e profissionais da educação contam com o direito assegurado à **meia-entrada** em eventos culturais, esportivos e espetáculos no município.

Confira 4 destaques selecionados na programação de **novembro de 2026** no Sesc, Sesi e Teatros Municipais:

1. Música: Show com Bruna Black – Centro Cultural SESI Rio Preto

- **Data e Horário:** 06 de novembro de 2026 (sexta-feira), às 19h
- **Local:** Ginásio do CAT Sesi Rio Preto (Av. Duque de Caxias, 4656 – Vila Elvira)
- **Ingressos:** Entrada gratuita (reserva antecipada pelo portal Meu Sesi)
- **Sinopse e conexão pedagógica:** Com voz marcante e repertório vibrante que transita pela MPB contemporânea, soul e ancestralidade brasileira, a cantora e compositora Bruna Black (ex-The Voice Brasil) apresenta seu novo trabalho autoral. Uma apresentação inspiradora para professores que trabalham linguagens artísticas, representatividade e a força da música popular brasileira em suas práticas educativas.

2. Artes Cênicas e Expressão: Mostra Cultural "Elementais" – Teatro Municipal Paulo Moura

- **Data e Horário:** 13 de novembro de 2026 (sexta-feira), às 19h
- **Local:** Teatro Municipal Paulo Moura (Complexo Swift de Educação e Cultura – Av. Duque de Caxias, 3900)
- **Ingressos:** Acesso aberto ao público e famílias / plataforma Sympla

- **Sinopse e conexão pedagógica:** Espetáculo integrado de artes cênicas, dança e música que trabalha os quatro elementos da natureza (terra, água, fogo e ar) sob a perspectiva da consciência ambiental, do movimento e da expressão corporal. Excelente referência para professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Arte que buscam propostas interdisciplinares sobre sustentabilidade e linguagem do corpo.

3. Teatro Infantil: "Uma Viagem ao Mundo de Frutas" (Mundo Torajo) – Teatro Municipal Paulo Moura

- **Data e Horário:** 22 de novembro de 2026 (domingo), às 15h
- **Local:** Teatro Municipal Paulo Moura (Complexo Swift)
- **Ingressos:** Ingressos disponíveis via Ingresso Digital (com desconto de meia-entrada para professores)
- **Sinopse e conexão pedagógica:** Fenômeno do universo infantojuvenil, a montagem ganha os palcos teatrais com cores, músicas educativas e diálogos lúdicos sobre cooperação, alimentação saudável e resolução coletiva de problemas. Uma ótima oportunidade para docentes levarem seus filhos ou indicarem para as famílias de seus alunos da Educação Infantil e anos iniciais.

4. Literatura e Artes Visuais: "Contos, Cantos e Memórias: Histórias para Tocar" – SESC Rio Preto

- **Data e Horário:** Durante os fins de semana de novembro de 2026 (sábados e domingos), às 15h30
- **Local:** Espaço de Tecnologias e Artes / Convivência do Sesc Rio Preto (Av. Francisco das Chagas Oliveira, 1333 – Chácara Municipal)
- **Ingressos:** Atividade gratuita e aberta a toda a comunidade
- **Sinopse e conexão pedagógica:** Vivência formativa e sensorial que combina mediação de leitura, contação de histórias multissensoriais e confecção de narrativas visuais e zines artesanais. Uma verdadeira oficina viva de repertório e metodologia pedagógica para professores que atuam no incentivo à leitura e no acolhimento à diversidade em sala de aula.

5. Benefícios e Convênios

ClubeBen Sinpro Rio Preto: ative seu cadastro e economize com descontos exclusivos e cashback

O seu Sindicato trabalha o ano inteiro em defesa do seu salário e dos seus direitos trabalhistas, mas também está presente no seu dia a dia, gerando economia real para o seu bolso, proporcionando saúde, lazer e qualidade de vida para você e sua família.

O **Sinpro Rio Preto** conta com uma plataforma exclusiva de benefícios operada em parceria com a **ClubeBen**: uma ampla rede nacional e regional de parcerias com descontos expressivos em compras, medicamentos, educação e hospedagem. Além dos descontos imediatos, a plataforma oferece **cashback automático via Pix**, onde parte do valor gasto em compras retorna diretamente para a conta corrente do docente!

Na prática, a utilização inteligente das vantagens disponíveis no ClubeBen pode gerar uma economia mensal superior ao valor da própria mensalidade sindical.

Como ativar seu acesso no ClubeBen Sinpro Rio Preto:

1. Acesse o portal oficial: **sinpropriopreto.clubeben.com.br**;

2. Faça seu primeiro cadastro ou login utilizando seu **CPF de filiado(a)**;
3. Navegue pelas categorias, ative os cupons de desconto ou links promocionais e aproveite as condições especiais!

4 Parceiros em Destaque nesta Edição:

- **1. Grandes Redes de Farmácias e Medicamentos (Drogasil, Droga Raia e parceiras)**
  Benefício: Descontos exclusivos de até **45% em medicamentos genéricos tarjados** e até **20% em medicamentos de marca e itens de cuidados pessoais**.
  Vantagem: Cuidado com a sua saúde e economia direta nas compras de farmácia para toda a família.

- **2. Hot Beach Parque & Resorts (Olímpia/SP)**
  Benefício: Condições especiais para associados do Sinpro com até **20% de desconto nos ingressos do parque aquático** e **15% de desconto em diárias de hospedagem** nos resorts do complexo.
  Vantagem: Lazer térmico de nível internacional bem pertinho da nossa região, perfeito para viagens de descanso em feriados e finais de semana.

- **3. Cursos de Idiomas e Formação Continuada (CNA e Escolas Parceiras)**
  Benefício: Descontos de até **35% nas mensalidades de cursos regulares** (inglês e espanhol) e **isenção integral da taxa de matrícula** para professores sindicalizados e dependentes diretos.
  Vantagem: Qualificação linguística e ampliação de horizontes acadêmicos para você e seus filhos com investimento reduzido.

- **4. Mobilidade e Viagens (Aluguel de Carros e Passagens)**
  Benefício: Parcerias com locadoras nacionais (como Movida e Localiza) e plataformas de passagens com tarifas corporativas reduzidas e **cashback via Pix** creditado diretamente na sua conta.
  Vantagem: Logística mais econômica, prática e segura para suas viagens pedagógicas, congressos sindicais ou férias em família.

Ainda não é filiado ao Sinpro Rio Preto?
O ClubeBen é um benefício exclusivo para docentes sindicalizados. Além de ter acesso a dezenas de lojas e serviços conveniados, a filiação garante assessoria jurídica gratuita, proteção coletiva nas negociações de CCTs e ACTs e representação atuante.

Acesse **sinprioriopreto.clubeben.com.br**, ative já sua conta e fortaleça a luta coletiva da nossa categoria!

6. Rodapé Institucional

SINPRO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO
Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto e Região
Filiado à FEPESP (Federação dos Professores do Estado de São Paulo) e à CONTEE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino)

Endereço da Sede: Rua Honduras, nº 227 – Jardim Alto Rio Preto – São José do Rio Preto – SP – CEP: 15020-210
Telefones Fixos: (17) 3234-4562 | (17) 3233-1781
WhatsApp Oficial e Canal de Denúncias: (17) 99217-4324

E-mails Institucionais: contato@sinproriopreto.org.br | juridico@sinproriopreto.org.br
Portal Oficial: www.sinproriopreto.org.br
Plataforma ClubeBen: sinproriopreto.clubeben.com.br
Redes Sociais: Instagram / Facebook: @sinproriopreto

EXPEDIENTE:

- **Presidente:** Edmar Delmaschio
- **Assessoria Jurídica:** Departamento Jurídico Sinpro Rio Preto / Escritório Calvo & Vidal Advogados Associados
- **Produção e Edição:** Boletim Informativo Sinpro Rio Preto
- **Periodicidade:** Mensal | Edição de Outubro de 2026 (Ano II – nº 16)